

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 44.680.435/0001-08

Código ISIN: BROCRECTF001

Código de Negociação na B3: OCRE11



A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09 ("Administradora" e "Coordenadora Líder"), administradora do **OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.680.435/0001-08 ("Fundo"), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Segunda Emissão do Fundo ("Oferta", "Cotas" e "2ª Emissão", respectivamente), vem informar sobre o término do Período de Exercício do Direito de Preferência, que contou com a subscrição de 46.198 (quarenta e seis mil cento e noventa e oito) Cotas, no valor de R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos).

Considerando o exposto, em 30 de janeiro de 2024, será iniciado o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional, no qual os cotistas que, ao exercerem o seu Direito de Preferência, manifestaram sua intenção nesse sentido, poderão exercer o Direito de Subscrição das Sobras e/ou o Direito de Subscrição de Montante Adicional. Os cotistas que exerceram seu Direito de Preferência junto à B3 somente poderão exercer seu Direito de Subscrição das Sobras e/ou seu Direito de Subscrição de Montante Adicional junto à B3. Os cotistas que exerceram seu Direito de Preferência junto ao Escriturador somente poderão exercer seu Direito de Subscrição das Sobras e/ou seu Direito de Subscrição de Montante Adicional junto ao Escriturador.

A quantidade de Sobras a serem distribuídas durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e do Direito de Subscrição de Montante Adicional é de 953.802 (novecentas e cinquenta e três mil e oitocentas e duas) Cotas, sendo que o fator de proporção para exercício do Direito de Subscrição das Sobras equivale a 20,64595869951 o qual é resultado da divisão entre (a) o número de Cotas da 2ª Emissão restantes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, e (b) a quantidade de Cotas da 2ª Emissão subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência por cotistas elegíveis que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras.

Não havendo a colocação da totalidade das Sobras, o saldo restante de Cotas da 2ª Emissão será alocado para atendimento dos Montantes Adicionais solicitados pelos cotistas que tenham exercido seu respectivo Direito de Subscrição das Sobras e que tenham declarado intenção de exercer o Direito de Subscrição de Montante Adicional, sendo certo que, em caso de excesso de demanda, será realizada a alocação discricionária, a critério da Administradora, das Cotas entre os cotistas que exerceram o Direito de Subscrição de Montante Adicional.

Os cotistas não poderão negociar seus respectivos Direitos de Preferência.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos nos demais documentos da Oferta.

A OFERTA FOI REGISTRADA PERANTE A CVM EM 26 de dezembro de 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/244.

A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO E O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NÃO IMPLICAM, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA DAS COTAS DA 2ª EMISSÃO DO FUNDO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

Gestão



Coordenadora Líder e Administradora



Assessoria Legal

